



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1263 / 2016

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 192 E 193, DA
RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE “DISPÕE SOBRE
O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Altera a redação do artigo 192 da Resolução nº 1.172/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. Ressalvadas hipóteses legalmente previstas, as proposições que dependam de aprovação do plenário, terão apenas uma discussão.

§ 1º Não estão sujeitos a discussão, as indicações e os requerimentos.

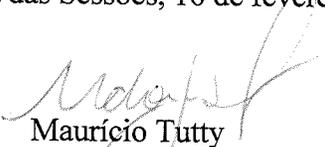
§ 2º Nos termos do disposto nos artigos 302 deste Regimento e 43, §2º, da Lei Orgânica do Município, dependem de duas discussões e votações, as alterações no Regimento Interno da Casa e as Emendas a Lei Orgânica.

§ 3º Os Códigos, Plano Diretor e suas legislações complementares, instrumentos urbanísticos normativos da política de desenvolvimento urbano e ordenação territorial, definidos no art. 15 da Lei nº 4707/2008 (plano diretor), terão duas discussões.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.


Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO


Maurício Tutty
PRESIDENTE


Dulcinéia Costa
1º VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução se justifica pela necessidade de regulamentar como uma única discussão e votação, as proposições que dependam de aprovação do plenário, mantendo as exceções legalmente previstas, como alterações no Regimento Interno e emenda a Lei Orgânica, assim com mantém exceção aos Códigos, Plano Diretor e suas legislações complementares.

A Câmara Municipal vem buscando continuamente o aprimoramento de suas atividades internas, melhor aplicação dos recursos de forma eficiente e visando atender melhor os parlamentares no desenvolvimento de suas atividades garantindo uma maior aproximação com a sociedade, e o melhor desempenho das suas atividades parlamentares.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE


Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO


Dulcinéia Costa
1º VICE-PRESIDENTE